



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO


PORTARIA Nº 089, de 10 de agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Memo. nº 081-2017/CAP/PROPLAD e o Ofício Circular nº 01/PROGEP/UFC,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o afastamento de **GEORGIA MORAIS JEREISSATI**, Engenheira Civil, SIAPE nº 1473902, das suas atividades pertinentes na Coordenadoria de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, durante o dia 10/08/2017, a fim de elaborar laudo de avaliação imobiliária da sede do Campus da UFC naquela cidade.

Dê-se ciência e publique-se.



Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
Administração da UFC